

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2220/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de horizontal a servidora lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, na Carreira de Gestor Governamental, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Gestor Governamental

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
513793/2015	95159	WILLIAN CÉSAR SAMPAIO D		30.09.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de Novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c1ec8ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar